

**PORTARIA nº 7945 de 13 de dezembro de 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha **05** nos autos do procedimento administrativo nº **2019/033861**,

**RESOLVE**

**DISPENSAR** a servidora **NILSETH DO NASCIMENTO CARDOSO**, Auxiliar de Gabinete deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Aristóteles Lima Thury, do comparecimento ao serviço nos dias **22 a 24.01.2020 e 27 a 31.01.2020**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de **2016**, nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30.9.1997.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA Nº 7744 de 04 de dezembro de 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Divisão de Pessoal deste Poder às fls. **05** dos autos de processo administrativo TJ/AM nº **2019/033328**.

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora **TEREZINHA CARVALHO AMARO**, Escrevente Juramentada deste poder, lotada na Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de **2019**, no período de **07.01.2020 a 05.02.2020**, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**PORTARIA Nº 7946 de 13 de dezembro de 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folha **05** nos autos do procedimento administrativo nº **2019/034318**.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Assistente Judiciário deste poder, lotado na 18ª Vara Cível da Capital, **12 (doze)** dias de férias regulamentares, sendo **06 (seis)** dias referentes ao exercício de **2016 e 06 (seis)**

**dias referentes ao exercício de 2018**, no período de **10.02.2020 a 21.02.2020**, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de dezembro de 2019.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**ATAS****ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

Aos 16/12/2019, às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para abertura dos Envelopes de Proposta apresentados na Sessão Pública do dia 11/10/2019, vinculada à Tomada de Preços nº 003/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/7496. QUE apregoado a abertura da sessão pública, no átrio Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, nenhum dos licitantes se fez presente. QUE após a conferência das rubricas nos lacres, pelos membros desta Comissão, a Presidente declarou que a abertura do Envelope de Proposta da Licitante Habilitada, empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68 . QUE a Proposta de Preços da CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68 , apesar de encadernada em espiral não veio numerada, sendo designada a membro Livia dos Santos Vásquez a obrigação de numerar e rubricar todas as páginas, a totalizar 39 (trinta e nove) páginas. QUE a Proposta de Preços da empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68 contém 39 (trinta e nove) páginas rubricadas e, agora, numeradas . QUE o procedimento de abertura dos envelopes é realizado sob a guisa da Cláusula Oitava do Edital observando, (1) Proposta de Preço, (2) Planilha de Composição dos Encargos Sociais, (3) Planilha de Composição do BDI, (4) Planilha Orçamentária Sintética e (5) Planilha de Composição Unitária dos Custos. QUE a proposta, tem o valor de R\$ 822.794,84 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados na Etapa de Classificação das Propostas. QUE as Propostas de Preços serão publicizadas no site deste Poder (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-003-2019>) a contar do encerramento dos procedimentos de digitalização. QUE se dá ciência, nos termos da Cláusula 10.20 do Edital, que os envelopes lacrados contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, após o que serão descartados pela Comissão Permanente de Licitação. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou sua continuidade para o dia **09/01/2020**, às 09:00h (horário de Manaus), na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Presidente da CPL

**Tatiana Paz de Almeida**  
Secretária da CPL

**Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara**  
Membro da CPL

**Livia dos Santos Vásquez**  
Membro da CPL

**João de Albuquerque Andrade Lima Neto**  
Membro da CPL

**Wendell Martins do Nascimento**  
Membro da CPL